



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7135 - Terça-feira, 14 de novembro de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 14 de novembro de 2023    Publicação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso a Rosimeri Mendes da Silva de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Banca 23, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452405\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452405_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.303, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 308.185,26 (trezentos e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)."**

DECRETO Nº 22.303, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452453\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452453_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 9.560.000,00 (nove milhões quinhentos e sessenta mil reais)."**

DECRETO Nº 22.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452455\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452455_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos**

**suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.035.596,25 (treze milhões trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 22.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452456\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452456_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e GONÇALO VALDUGA, matrícula 1475967, Assessor VI, a afastarem-se do Município no período de 15 a 18 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no evento Diálogo Regional de Política, organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Cartagena/CO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 839, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000128572-6).

**AUTORIZA** CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220/03, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 15 a 17 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar no evento Diálogo Regional de Política, organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Cartagena/CO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 841, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000129498-9).

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 15 a 17 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar no evento Diálogo Regional de Política, organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Cartagena/CO, com ônus para o Município quanto às diárias, sendo as outras despesas custeadas pelo BID, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 840, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000130429-1).

**DESIGNA** ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal de Parcerias, como Ordenadora de Despesa dos Encargos Gerais do Município - EGM, Projeto/Atividade 9081, a contar de 14/11/2023 até 31/12/2023, através da Portaria 848, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000125134-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26174629 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000112875-2).

| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO          | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|--------------------------------|------------------------|---|
| JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA     | 379º Geral             |   |
| LIZIANE ORTIZ SILVA            | 380º Geral             |   |
| CARLA LUCIANA FIGUEIREDO SILVA | 78º Negro (437º Geral) |   |

**NOMEIA**, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26176962 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118376-1).

| NOME             | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|------------------|---------------|---|
| LUIZA ZAGO MATTE | 59º Geral     |   |

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovadas no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26198341 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000123034-4).

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|-------------------------------|---------------|---|
| RAQUEL SOARES DALALBA ALMEIDA | 14º Geral     |   |
| LUCAS DA SILVA MEIRELLES      | 15º geral     |   |

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26198534 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000123034-4).

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|-------------------------------|---------------|---|
| TIANA LIMA SOUTO              | 138º Geral    |   |
| VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN | 139º Geral    |   |

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas

no Concurso Público 738, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26198734 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000123034-4).

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO                      | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|---------------------------------|------------------------------------|---|
| RITA DE CASSIA SANTOS DA ROSA   | 1º Geral                           |   |
| ANELISE DIONE NOGUEIRA MONTEIRO | 2º Geral<br>(1º Negro e<br>1º PcD) |   |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26199363 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

| NOME            | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|-----------------|---------------|---|
| JANICE DA COSTA | 100º Geral    |   |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26199737 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

| NOME                     | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|--------------------------|---------------|---|
| ELAINE DOS SANTOS DA LUZ | 105º Geral    |   |

**NOMEIA**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 626, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26199983 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento |
|-----------------------|---------------|--|
| ISABEL DE ALMEIDA PAZ | 7º Geral      |  |

de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26210015 de 14/11/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO |   |
|-----------------------|---------------|---|
| ALINE PEREIRA HEISLER | 46º Geral     | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26176499 de 10/11/2023 (processo 23.0.000020230-4).

| NOME           | CLASSIFICAÇÃO |   |
|----------------|---------------|---|
| ADEMIR CALIARI | 175º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26176674 de 10/11/2023 (processo 23.0.000021653-4).

| NOME                | CLASSIFICAÇÃO |   |
|---------------------|---------------|---|
| RAUL CORTÊS SCHERER | 177º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26178475 de 10/11/2023 (processo 23.0.000021653-4).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |   |
|------|---------------|---|
|      |               | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua |

|              |            |   |
|--------------|------------|---|
| CARLA POSTEL | 178º Geral | respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
|--------------|------------|---|

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26179483 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000107034-7).

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |   |
|----------------------------|---------------|---|
| JOSIANE MACHADO DOS SANTOS | 179º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26180353 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

| NOME                             | CLASSIFICAÇÃO          |   |
|----------------------------------|------------------------|---|
| FABIANA TEIXEIRA DE CASTRO       | 180º Geral             | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
| RODOLFO ANSELMO LOUREIRO DA ROSA | 181º Geral             |   |
| REGIS FERNANDO STEFFEN           | 182º Geral             |   |
| LUCIANE JORGE                    | 183º Geral             |   |
| ANDERSON PLACIDO BARROS*         | 30º Negro (743º Geral) |   |

\* Candidatos nomeados do final de fila

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26180585 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000126705-1).

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |   |
|-------------------------|---------------|---|
| JÔNATA ALBERTI MARCHESE | 184º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26180658 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000097044-1).

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada |
|--|--|--|

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |  |
|-------------------------|---------------|--|
| LUCAS DOS SANTOS BONELI | 185º geral    | na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26197582 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000127771-5).

| NOME                      | CLASSIFICAÇÃO |   |
|---------------------------|---------------|---|
| LETÍCIA CASTRO BAIERPFUSS | 186º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26197767 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000124841-3).

| NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |   |
|-----------------------------|---------------|---|
| LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 187º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26197906 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000124816-2).

| NOME                      | CLASSIFICAÇÃO |   |
|---------------------------|---------------|---|
| LUCIANA DA SILVA TIETBOHL | 188º Geral    | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |

**REINTEGRA**, a contar de 09/11/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal

de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0021106-86.2023.5.04.0030, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26196816, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000116877-0).

| NOME              | EMPREGO PÚBLICO |
|-------------------|-----------------|
| CRISTIANE ESCOUTO | ACS CLT         |

**REINTEGRA**, a contar de 13/11/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Enfermeira (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020750-65.2021.5.04.0029, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26197047, de 13/11/2023 (Processo 21.0.000091506-5).

| NOME                     | EMPREGO PÚBLICO |
|--------------------------|-----------------|
| VANESSA FONSECA DA SILVA | ENFERMEIRA CLT  |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 25675024/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2023, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26174476 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000112875-2).

| NOME                             | CLASSIFICAÇÃO             |
|----------------------------------|---------------------------|
| ROSEMARY NUNES DEMÉTRIO          | 342º Geral                |
| MELANIE LUÍSA DA SILVA MACHADO   | 369º Geral                |
| SILVIA CRISTIANE DIAS DOS SANTOS | 74º Negro<br>(418º Geral) |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GUILHERME NUNES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A – 139º Geral, a Portaria 25881151/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26176052 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000020230-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LEONARDO HEITOR BARDEN, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A – 145º Geral, a Portaria 25895292/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26178397 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CATIA LENHART DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A – 154º Geral, a Portaria 25896856/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26179420 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000107034-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25896914/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26180173 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO             |
|-----------------------------------|---------------------------|
| PEDRO GARCEZ SILVA                | 156º Geral                |
| MARÍLIA DE SEIXAS E SOUZA BARRIOS | 159º Geral                |
| DENISE DOS SANTOS BORGES          | 160º Geral                |
| ÉDER MALLET DE SOUZA              | 163º Geral                |
| LEONARDO PEREIRA CÔRTEZ           | 37º Negro<br>(790º Geral) |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ALINE VASCONCELOS SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25984736/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26180529 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000126705-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCOS EDUARDO RODRIGUES DEL FABRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25678822/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26180649 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000097044-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JANICE DA COSTA, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A – 12º negro, a Portaria 25725807/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 100º lugar da listagem geral, através da Portaria 26199131 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELAINE DOS SANTOS DA LUZ, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A – 13º negro, a Portaria 26085362/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 105º lugar da listagem geral, através da Portaria 26199615 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ISABEL DE ALMEIDA PAZ, FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A – 2º negro, a Portaria 25880528/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 7º lugar da listagem geral, através da Portaria 26199878 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 26032099/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 26209965 de 14/11/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| JULIANA TAIS DOS SANTOS | 45º geral     |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 25218938 de 06/09/2023, que instituiu a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), excluindo a servidora ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, e incluindo o servidor LEO FERNANDO GORODICHT, 10852470/1, passando a referida Comissão a ser composta pelos servidores: FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, como Titular, LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 10852470, Auditor de Controle Interno, como Suplente, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenadora, como Titular, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, como Suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como Titular, e GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, como Suplente, a contar da publicação desta, através da Portaria 26122942 de 08/11/2023 (Processo 21.0.000126579-0).

**CONCEDE**, à servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP 06, no período de 13/10/2023 a 12/10/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato Aditivo 85593/2023, Contrato Inicial 73526, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309,

de 28/12/1988, através da Portaria 26165606 de 10/11/2023 (Processo 22.0.000094345-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, a contar de 18/10/2023, os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 85556/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, com vigência 18/10/2023 a 17/10/2024, através da Portaria 26139912 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000103855-9).

| FISCAIS DE SERVIÇO TITULAR     |            |
|--------------------------------|------------|
| NOME                           | MATRÍCULA  |
| CLEI LOGAN MENGUE              | 1037706/01 |
| CRISTIANO ALVES                | 1147790/01 |
| GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR | 980137/01  |

### **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 25310393, de 13/09/2023, que DESIGNOU os membros para constituírem Grupo de Trabalho para estudo e alinhamento de conceitos técnicos referente aos temas Controle Interno e Auditoria Interna, a fim de padronizar a emissão de formulários no novo Sistema e-AUD, quanto ao prazo para conclusão dos estudos que passa a ser até 30/11/2023, através da Portaria 25656869 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000063263-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665, Pedreiro, lotado na EZSUL da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 04/10/2023 a 03/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75507, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26196821, de 13/11/2023 (Processo 22.0.000144540-9).

**CONCEDE**, ao servidor OSMAR CRUZ WARCHTER JUNIOR, matrícula 168110, Engenheiro, da EZLESTE lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/06/2023 a 05/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78245, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26200312, de 13/11/2023 (Processo 22.0.000109913-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FELIPE BARRIONUEVO PIRES, matrícula 825910/2, Engenheiro CIP/SMSURB, desta Secretaria, a Portaria 26120589/2023 de 08/11/2023, que autorizou o servidor a afastar-se do Município para participar do evento *Smart Cities Park*, em Nova Petrópolis/RS, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, através da Portaria 26186748 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000128673-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Levantamento de Bens de Consumo da SMDS, do ano de 2023, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 001/2021 SMTc/SMF/SMAP. Os trabalhos seguirão o cronograma abaixo, através da Portaria 26196418, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000138453-8).

| <b>CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL (SMDS)</b> |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>ATIVIDADES</b>                         | <b>DATA</b>                       |
| Ata inicial, impressão relatórios         | 27/11/2023                        |
| Fechamento do Almoxarifado                | 27/11/2023 a 01/12/2023           |
| Contagem Almoxarifado                     | 27/11/2023 a 01/12/2023           |
| Ata de Inventário Final                   | 04/12/2023 a 07/12/2023           |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO                       | Sede SMDS – Av. João Pessoa, 1105 |

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, Titular, e JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Requisição de Documentos e/ou Informação, Comunicado de Auditoria, Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 070, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NICOLE DOS SANTOS FERREIRA, 1637185/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 02 a 05 de novembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Geografia-ENEG, organizado pela Confederação Nacional de Entidades Estudantis de Geografia - CONEEG, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26141397, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000136843-5).

**AUTORIZA** JULIANA DE LIMA VELOSO, 1575457/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 11 a 15 de novembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no XXXII Congresso Nacional da Federação de Arte/Educadores do Brasil (ConFAEB) e X Congresso Internacional de Arte/Educadores, que se realizará em São Luís/MA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26111116, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000130802-5).

**AUTORIZA** DIANE SBARDELLOTTO, 1660306/01, Professor, a afastar-se do Município, de 11 a 17 de novembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no XXXII Congresso Nacional da Federação de Arte/Educadores do Brasil (ConFAEB) e X Congresso Internacional de Arte/Educadores, em São Luís/MA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26112156, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000130864-5).

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA LIMA, 273019/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 12 a 15 de dezembro de 2023, para Reunião Técnica do Censo Escolar 2023, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26113508, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000133968-0).

**DESIGNA**, a contar de 31 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para estudo, pesquisa e elaboração de Instrução Normativa a fim de disciplinar os repasses de recursos às instituições próprias da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, em substituição à Instrução Normativa 001/2015, referente ao Plano de Aplicação de Recursos (PAR), e a Instrução Normativa 003/2021, referente a procedimentos e competências a serem observados para a captação de recursos e encaminhamento de orçamentos para projetos, obras, manutenções e serviços, através da Portaria 26051358, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000063425-5).

| SERVIDOR   | MATRÍCULA | CARGO                     |
|--|-----------|---------------------------|
| CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI | 993004    | Professora                |
| JOSIAS PEREIRA NUNES                               | 1591541   | Assessor Técnico          |
| GEANI REGINA DROESCHER                             | 913288    | Professora                |
| DULCE D'ÁVILA AGUIAR                               | 1249860   | Professora                |
| CAROLINA DE CAMPOS DERÓS                           | 1046497   | Professora                |
| PAULA NERY S KAMINSKI                              | 417789    | Professora                |
| RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI                          | 1517589   | Administrador             |
| GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO               | 158670    | Professora                |
| JACIARA NUNES KERN                                 | 158322    | Professora                |
| ANELISE DE ARAÚJO PRATES                           | 1080911   | Professora                |
| ELISÂNGELA KRAFCHINSKI TRENTIN                     | 1636685   | Professora                |
| CARLA INÉZ LIMA DE FREITAS ANELE                   | 483087    | Professora                |
| LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH                        | 1400436   | Assistente Administrativo |
| CAROLINA AZEREDO FERRARI                           | 469066    | Professora                |
| ORÁCIO PAVAN                                       | 1059726   | Professor                 |
| VANESSA KULCZYNSKI                                 | 1080563   | Professora                |
| PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA                    | 1610180   | Assistente Administrativo |
| ANDRÉ MOURA DOS SANTOS                             | 1588206   | Engenheiro                |
| ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER                        | 1588621   | Engenheiro                |
| SARA BORTOLUZ                                      | 1323717   | Nutricionista             |
| JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES                    | 1136488   | Nutricionista             |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86435/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUIZA PASTORA SOARES SCHMITZ, CNPJ 22.946.758/0001-50, com vigência de 297 dias, que tem por objeto Atividade de Trompista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 (quinze) Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre o dia 08 de novembro de 2023 e o dia 31 de agosto de 2024, não desempenhando atividades administrativas ou representativas e conforme Agenda Artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, através da Portaria 530, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118561-6).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 28898/01  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86455/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RICARDO DE LIMA RAMIRES, CNPJ 50.899.022/0001-03, com vigência de 297 dias, no período entre 08 de novembro de 2023 e o dia 31 de agosto de 2024, para desenvolver a atividade de Músico (Saxofonista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, totalizando quinze (15) concertos, não desempenhando atividades administrativas ou representativas, e conforme Agenda Artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, através da Portaria 526, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118550-0).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 28898/01  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86452/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILAS DA SILVA, CNPJ 42.212.066/0001-95, com vigência de 297 dias, que tem por objeto desenvolver a atividade de Músico (Trombonista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e Eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período com início em 08 de novembro de 2023 e final em 31 de agosto de 2024, totalizando quinze (15) concertos, através da Portaria 532 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000117261-1).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 288898/1  | Músico Instrumentista de 2ª classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86457/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VINICIUS DIAS PRATES, CNPJ 19.856.577/0001-28, com vigência de 297 dias, que tem por objeto a atividade de Flautista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre o dia 08 de novembro de 2023 e o dia 31 de agosto de 2024, não desempenhando atividades administrativas ou representativas e conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, através da Portaria 531 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118378-8).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 28898.01  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86438/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FILIPE RAMOS BARCELLOS, CNPJ 23.675.552/0001-03, com vigência de 297 dias, com início no dia 08 de

novembro de 2023 e final em 31 de agosto de 2024, totalizando quinze (15) concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, tendo como objeto desenvolver a atividade de Músico (Clarinetista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal, através da Portaria 529, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000123943-0).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 288898/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86463/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GABRIEL MACIEL DE FRAGA, CNPJ 23.099.467/0001-36, com vigência de 297 dias, que tem por objeto a atividade de Trompetista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 (quinze) Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 08/11/2023 e 31/08/2024, através da Portaria 528, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118560-8).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 288898/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86439/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FILIPE CARUS BERLITZ, CNPJ 17.949.049/0001-98, com vigência de 297 dias, no período entre 08 de novembro de 2023 e 31 de agosto de 2024, tendo como objeto desenvolver a atividade de Percussionista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 (quinze) Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 527, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000115711-6).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 288898/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86458/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANA CAROLINA MAGALHÃES BUENO, CNPJ 22.143.113/0001-89, com vigência de 297 dias, com início em 08/11/2023 e término em 31/08/2024, que tem por objeto a atividade de Flautista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 15 (quinze) Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 534, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000107758-9).

| Função             | Titular             | Matrícula | Cargo                     | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|---------------------|-----------|---------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1  | Assistente Administrativo | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal             | JORGE CÉLIO         |           | Músico                    |                           |           |                                    |

|            |              |          |                             |   |   |   |
|------------|--------------|----------|-----------------------------|---|---|---|
| de Serviço | FRANCO FILHO | 28898.01 | Instrumentista de 2ª Classe | - | - | - |
|------------|--------------|----------|-----------------------------|---|---|---|

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86443/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANDRE LUIS FRANCO, CNPJ 11.034.713/0001-92, com vigência de 297 dias, que tem por objeto desenvolver a atividade de Músico (Timpanista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período com início no dia 08 de novembro de 2023 e final em 31 de agosto de 2024, totalizando 15 (quinze) concertos, através da Portaria 533, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000118566-7).

| Função             | Titular                  | Matrícula | Cargo                              | Suplente                  | Matrícula | Cargo                              |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLÁUDIA PINTO ALVES      | 335141/1  | Assistente Administrativo          | ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 511393/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe |
| Fiscal de Serviço  | JORGE CÉLIO FRANCO FILHO | 288898/1  | Músico Instrumentista de 2ª Classe | -                         | -         | -                                  |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da 277ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS, de 09/11/2023 a 11/11/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26188400, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000136515-0).

**AUTORIZA** LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do COSEMS SC, de 16/11/2023 a 18/11/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26189172, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000135461-2).

**AUTORIZA** LUCINARA VALENCY ENEAS MACHADO, 541981/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 22/11/2023 a 25/11/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26188155, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000131970-1).

**AUTORIZA** VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do 33º Congresso COSEMS/RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26186037, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000123171-5).

**CONCEDE**, à servidora VIRGINIA PALADINO CARDOZO VASCONCELLOS FERNANDES, 1024345/03, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 13/09/2023 a 12/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84557/2023 – SEI 23.0.000008128-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26091117, de 01/10/2023 (Processo 23.0.000131029-1).

**CONCEDE**, à servidora BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26091381, de 01/11/2023 (Processo 22.0.000130369-8).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO CANDIDO, 558269/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/06/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26094378 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000095605-8).

**DESIGNA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/09/2023 a 08/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26046378 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000126337-4).

**DESIGNA** os servidores ALEXANDRE MELECCHI GLASS, matrícula 390796/04, para Fiscal de Serviço e LEONARDO COMERLATTO, matrícula 1163884/02, para Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86237/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 00.581.295/0001-37, cujo objeto a aquisição de perfurador ósseo tipo pistola com gatilho duplo, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 08/11/2023 até 07/05/2024, através da Portaria 26161515 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000099073-6).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 26196094, de 13/11/2023 (Processo 21.0.000000496-8).

| Gestor de Contrato                    | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------|
| CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)       | 1110977   | Administrador             | 06/11/2023  |
| CAROLINA OCHOA (Suplente)             | 728886    | Assistente Administrativo | 14/08/2023  |
| JULIANA DONEDA (Suplente)             | 1146661   | Administrador             | 14/08/2023  |
| RAÍSSA WIETH (Suplente)               | 1644319   | Administrador             | 14/08/2023  |
| LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA (Suplente) | 36785301  | Assistente Administrativo | 14/08/2023  |

| Fiscal de Contrato                        | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|---|-----------|---------------------------|-------------|
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)          | 330386    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| LETICIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)        | 1193537   | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)       | 1353640   | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente) | 251620    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)        | 307194    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)          | 547466    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)    | 1083139   | Assistente Administrativo | 01/08/2023  |

| Fiscal de Serviço                           | Unidade | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|---|---------|-----------|---------------------------|-------------|
| AMANDA FORTES DOS SANTOS DA SILVA (Titular) | PACS    | 1023993   | Nutricionista             | 20/12/2022  |
| ADRIANA LOPES (Suplente)                    | PACS    | 1084259   | Assistente Administrativo | 20/12/2022  |
| JACQUELINE ROSA DA FONSECA                  | RTNV    | 133623103 | Enfermeiro                | 09/11/2022  |

|   |                          |            |                                 |            |
|---|--------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| SANTOS (Titular)                            |                          |            |                                 |            |
| MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)  | RTNV                     | 45916404   | Técnico em Enfermagem           | 09/11/2022 |
| BERNADETE HANSEN (Titular)                  | Casa de Apoio Viva Maria | 506063     | Nutricionista                   | 01/05/2022 |
| CARINA SANTOS GULARTE (Suplente)            | Casa de Apoio Viva Maria | 1045970    | Auxiliar de Cozinha             | 01/11/2023 |
| SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)              | HPS                      | 295362     | Nutricionista                   | 01/05/2022 |
| JANAINA SBROGLIO (Suplente)                 | HPS                      | 371972/04  | Nutricionista                   | 01/05/2022 |
| FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)          | Prédio Sede              | 1455516    | Assistente Social               | 01/06/2023 |
| VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)       | Prédio Sede              | 949799     | Assistente Administrativo       | 01/05/2022 |
| ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)            | SAMU                     | 1111000    | Assistente Administrativo       | 01/08/2022 |
| ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)         | SAMU                     | 171338/02  | Enfermeiro                      | 01/05/2022 |
| DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)            | CAPS Centro              | 1522299/01 | Técnico em Nutrição e Dietética | 01/05/2022 |
| MARIANA ALADREN (Suplente)                  | CAPS Centro              | 152544102  | Enfermeiro                      | 13/12/2022 |
| MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)              | CAPS AD GD GCC           | 99393402   | Psicólogo                       | 01/05/2022 |
| RAFAELA CAMARGO TELLES (Suplente)           | CAPS AD GD GCC           | 160540201  | Técnico em Enfermagem           | 13/12/2022 |
| LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular) | CAPS II GD GCC           | 102816202  | Técnico em Enfermagem           | 13/12/2022 |
| FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)         | CAPS II GD GCC           | 833840     | Enfermeiro                      | 13/12/2022 |
| TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)        | CAPS Casa Harmonia       | 1241516    | Técnico em Nutrição             | 01/07/2023 |
| FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)           | CAPS Casa Harmonia       | 1107666    | Psicólogo                       | 13/12/2022 |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79.510/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área de 647.82m<sup>2</sup> e estacionamento com 415m<sup>2</sup>, situado na Avenida Azenha, 295, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, que destina-se única e exclusivamente para a operação do novo sistema de dispensação de medicamentos especiais, tanto para os cidadãos que retiram os medicamentos "in loco", como ao sistema logístico de entrega domiciliar com separação física das operações, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2027, através da Portaria 26197437, de 13/11/2023 (Processo 22.12.000000254-3).

| Fiscal de Contrato                           | Matrícula | Cargo                 | A contar de |
|--|-----------|-----------------------|-------------|
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)           | 145551602 | Assessor IV           | 01/11/2023  |
| JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente) | 1103687   | Técnico de Enfermagem | 01/11/2023  |
| JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)         | 30603702  | Técnico de Enfermagem | 01/11/2023  |

| Fiscal de Serviço                         | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|---|-----------|---------------------------|-------------|
| ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)       | 931321-03 | Farmacêutico              | 10/11/2023  |
| SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente) | 44000305  | Assistente Administrativo | 08/08/2023  |

**DESIGNA**, a contar de 09/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público 001/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de Fisioterapia, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 26177347, de 10/11/2023 (Processo 20.0.000026889-6).

| SERVIDOR                              | CARGO                     | MATRÍCULA  |
|---------------------------------------|---------------------------|------------|
| DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ         | Professor                 | 166896/04  |
| JULIO CESAR DOS PASSOS                | Administrador             | 584037/02  |
| DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS | Assistente Administrativo | 1133934/01 |
| DÉBORA EDNA DA SILVA                  | Coordenadora              | 1626701    |

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 25402785, de 19/09/2023 e 24834365, de 10/08/2023 no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 26196062, de 13/11/2023 (Processo 21.0.000000496-8).

| Gestor de Contrato               | Matrícula | Cargo         | A contar de |
|----------------------------------|-----------|---------------|-------------|
| MARCELO AUGUSTO PESSIN (Titular) | 905760    | Administrador | 06/11/2023  |
| CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente) | 1110977   | Administrador | 06/11/2023  |

| Fiscal de Serviço                           | Unidade                  | Matrícula | Cargo             | A contar de |
|---|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Suplente) | Casa de Apoio Viva Maria | 1112538   | Assistente Social | 01/11/2023  |

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/11/2023, a Portaria 25992595, de 30/10/2023, no que se refere à designação da servidora LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 89906103, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79.510/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área de 647.82m<sup>2</sup> e estacionamento com 415m<sup>2</sup>, situado na Avenida Azenha 295, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, que destina-se única e exclusivamente para a operação do novo sistema de dispensação de medicamentos especiais, tanto para os cidadãos que retiram os medicamentos "in loco", como ao sistema logístico de entrega domiciliar com separação física das operações, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2027, através da Portaria 26197408, de 13/11/2023 (Processo 22.12.000000254-3).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23685142, de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, a contar de em 01/07/2023, através da Portaria 26091277, de 01/11/2023 (Processo 22.0.000130369-8).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 09/11/2023, a Portaria 319, de 28/04/2020, que designou servidores para comporem a Comissão encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público 001/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, bem como a Portaria 14680564, de 05/07/2021, que promoveu alterações nesta Portaria, através da Portaria 26176541, de 10/11/2023 (Processo 20.0.000026889-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/11/2023, os efeitos da Portaria 1231 de 27/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2908 de 10/11/2023 (Processo 21.10.000003704-5).

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000101, com atribuição delegada de Coordenador de Relações de Trabalho, com as seguintes atribuições: I - gerenciar o Sistema Integrado de Recursos Humanos; II - orientar as áreas envolvidas quanto aos Procedimentos Administrativos a serem adotados, visando à qualidade e agilização das atividades de registros funcionais; III - realizar o processamento da Folha de Pagamento; IV - subsidiar projetos de qualificação e de desenvolvimento de pessoal por meio de relatórios e de dados funcionais; V - emitir os Documentos Oficiais, referentes às ações funcionais e dar publicidade; VI - gerenciar o sistema eletrônico de efetividade dos servidores; VII - gerenciar e controlar os dados referentes a pagamentos, vantagens, benefícios e consignações; VIII - emitir relatórios, certidões, atestados, declarações, informações legais, demonstrativos e cálculos de vantagens e descontos, necessários à instrução de processos administrativos internos e externos, com base nos registros cadastrais do DMAE; IX - coordenar a Equipe do Ponto Eletrônico, estabelecendo as diretrizes acerca da efetividade funcional e os registros biométricos; X - coordenar, acompanhar e supervisionar a fiscalização do contrato e serviços, da empresa responsável pela manutenção dos equipamentos eletrônicos de efetividade dos servidores; -XI - realizar o planejamento e ingresso de pessoal necessário às atividades do Departamento; XII - propor a criação, extinção de cargos e alterações de atribuições; XIII - promover a realização de Concurso Público; XIV - realizar a movimentação de pessoal; XV - realizar as ações de contratação dos estagiários; XVI - analisar a compatibilidade de cargo, função e lotação; e XVII - executar outras atividades correlatas, a contar de 06/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2910 de 10/11/2023 (Processo 21.10.000003704-5).

**DISPENSA**, a contar de 06/11/2023, por motivo de exoneração, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, matrícula 1146408/4, efetivo, Administrador, ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Assessor II da Diretoria de Gestão Administrativa, 220297, vaga 2000101, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2898 de 08/11/2023 (Processo 23.10.000010520-3).

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 11/11/2023 a 10/12/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2923 de 10/11/2023 (Processo 23.10.000008044-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, matrícula 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 10/11/2023, os efeitos da Portaria 1172, de 17/06/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2928 de 10/11/2023 (Processo 23.10.000009994-7).

**CONCEDE**, a LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES, matrícula 750272/3, efetivo, Servente de Laboratório,

Abono de Permanência, a contar de 09/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2931 de 13/11/2023 (Processo 23.13.000008689-8).

**DESIGNA** JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 26/10/2023 a 09/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2930 de 13/11/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2933 de 13/11/2023 (Processo 20.10.000007460-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727, Arquivista, ES203NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a cedência para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2932 de 13/11/2023 (Processo 22.0.000056509-5).

**RELOTA** o(a) servidor(a) LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, matrícula 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos para a Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 10/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2929 de 10/11/2023 (Processo 23.10.000009994-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, Suplente, BRUNO TELESCHKIN MENDES, matrícula 127292.6, Fiscal de Serviço Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 34089.6, Suplente no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., através da Portaria 26068204 de 03/11/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

**DESIGNA**, no período de 03/03/2023 a 02/06/2024, os servidores VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Fiscal de Contrato, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 6783.5, Suplente, ADRIANO MANICA GANDINI, matrícula 1639463, Fiscal de Serviço Titular, responsável pela Execução do Projeto Elétrico, RAFAEL ALMEIDA TRINDADE, Matrícula 1625519, Fiscal de Serviço Titular, responsável pela Execução de Reforma e Melhorias em Residência Unifamiliar e LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 1625861, Suplente, no Contrato 001/2023, Objeto execução de Obras de produção de melhorias em habitação, com intuito de enfrentamento ao déficit habitacional qualitativo e os problemas de Saúde Pública, por meio da qualificação da Moradia de Famílias de baixa renda, em diversos imóveis indicados por lotes, pelo Departamento Municipal de Habitação, firmado com a empresa Mãos Construções Ltda., através da Portaria

26171993, de 10/11/2023 (Processo 22.14.000001632-8).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 18/09/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 26193955 de 13/11/2023 (Processo 23.17.000003524-9).

**CONCEDE**, a RONALDO NEVES DE CARVALHO, 65461.1, Gari deste Departamento, a contar de 15/09/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26172765 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008633-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PRISCILLA GNEWUCH, 166183.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 25/10/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 26193646 de 13/11/2023 (Processo 23.17.000004052-8).

**MODIFICA** a Portaria 14702866 de 06/07/2021, que designou a Comissão de Fiscalização dos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 331/2019 e nº 169/2019, EXCLUINDO o servidor JEFERSON MATEUS IMMIG, matrícula 1498924, cargo Assistente Administrativo e INCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, cargo Administradora, na função de Fiscal de Contrato e EXCLUINDO o servidor JOSE LUIS DORVIS, matrícula 642293, cargo Gari e INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete como Fiscal de Contrato substituto, através da Portaria 26204648 de 13/11/2023 (Processo 20.17.000001574-8).

**MODIFICA** a Portaria 14444483 de 15/06/2021, EXCLUINDO o servidor JOSE LUIS DORVIS, matrícula 642293, cargo Gari e INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, na função de Fiscal de Contrato substituto a contar de 07 de novembro de 2023, através da Portaria 26179046 de 10/11/2023 (Processo 19.17.000000991-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a JULIANA DOS SANTOS ALVES, 1464833/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 25/10/2023 a 08/11/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 984, de 10/11/2023 (Processo 23.15.000006891-6).

**CONCEDE**, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/11/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação

como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado nº 83511/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 966, de 31/10/2023 ( Processo 22.15.000001626-0).

**CONVOCA** JULIANA DOS SANTOS ALVES, 1464833/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 25/10/2023 a 08/11/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 985, de 10/11/2023 (Processo 23.15.000006891-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 093/2023 - Processo Administrativo 23.0.0000129100, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 30.708.896/0001-29, para a prestação de serviços de comunicação visual para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no período de 10/11/2023 a 26/09/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 975, de 08/11/2023 (Processo 23.15.000005922-4).

| FUNÇÃO             | TITULAR   |
|--------------------|---|
| Fiscal de Serviços | EVELIZE MOREIRA FABRICIO<br>Coordenador de Assessoria<br>1540530/01 |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 093/2023 - Processo Administrativo 23.0.0000129100, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa R. M. JOHN SPECHT, CNPJ nº 26.064.371/0001-20, para a prestação de serviços de comunicação visual para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no período de 10/11/2023 a 26/09/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 976, de 08/11/2023 (Processo 23.15.000005922-4).

| FUNÇÃO             | TITULAR   |
|--------------------|---|
| Fiscal de Serviços | EVELIZE MOREIRA FABRICIO<br>Coordenador de Assessoria<br>1540530/01 |

**EXONERA**, a pedido, KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, do cargo de Técnico Social – Assistente Social, a contar de 02/11/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 971, de 07/11/2023 (Processo 23.15.000006859-2).

**INSTAURA** Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 23.15.000003996-7, nomeando o servidor ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA, 1574116/01, Coordenador, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020, Parecer Singular PGM 1215/2021 e Decreto 21104/2021, através da Portaria 973, de 07/11/2023 (Processo 23.15.000003996-7).

**NOMEIA**, em substituição, JULIANA DOS SANTOS ALVES, 1464833/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 25/10/2023 a 08/11/2023, em virtude de impedimento legal da titular, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 981, de 10/11/2023 (Processo 23.15.000006891-6).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 473, de 02/10/2020, que convocou a JULIANA DOS SANTOS ALVES, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 25/10/2023 a 08/11/2023, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 982, de 10/11/2023 (Processo 23.15.000006891-6).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, a afastar-se do Município no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 230, de 07/11/2023 (Processo 23.13.000008231-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 295 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000008083-0).

| Pensionista         | Matrícula  | Ex-servidor           | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------|------------|-----------------------|-----------|---------------|
| NELLY SCHULER       | 18718/01-1 | GERMANO JOSE SCHULLER | 18718/01  | 06/10/2023    |
| LEDA PEDROSO PUREZA | 17430/01-1 | AMADO FAGUNDES PUREZA | 17430/01  | 10/10/2023    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 296 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000008083-0).

| Pensionista       | Matrícula   | Ex-servidor            | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------|-------------|------------------------|-----------|---------------|
| LEONTINA SILVEIRA | 690202/01-1 | BENEDITO JOSE DA COSTA | 690202/01 | 05/10/2023    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 292 de 03/11/2023 (Processo 23.13.000008424-0).

| Matrícula | Nome                          | Data Falecimento |
|-----------|-------------------------------|------------------|
| 73316     | YARA CONCEICAO COSTA DA SILVA | 27/10/2023       |

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor SIDNEI RODRIGUES GODINHO, matrícula 112346, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 945 de 16/10/2023 (Processo 22.13.000003840-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor PAULO LUIS HEINEN, matrícula 333430, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Administrador, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6966%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 1004 de 30/10/2023 (Processo 23.13.000001836-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe do Serviços Gerais - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1120 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000003684-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora IRENE KEHL MARTINS, matrícula 393037, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1126 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000002353-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA, matrícula 706428, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85;

Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (30h18min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (31,5%) - artigos 3º, § 2º; artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%) - artigo 3º, § 2º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1136 de 06/11/2023 (Processo 23.13.000004483-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor JORGE LUIS DOS SANTOS, matrícula 205233, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1122 de 01/11/2023 (Processo 23.13.000002923-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, matrícula 536456, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1123 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000003560-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora SALETE MASIERO, matrícula 426020, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (95h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1132 de 06/11/2023 (Processo 23.13.000002459-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor JOSE SOUSA

FEIJOO, matrícula 726087, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 965 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000002063-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula 746797, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.10-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/08/2023, inativado conforme Portaria 815/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ODILA SALES LEMES, companheiro(a), a contar de 28/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1117, de 01/11/2023 (Processo 23.13.000007256-0). O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 500840, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M1.B.06-0, cargo de Professor, padrão M1 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 14/10/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a VITOR HUGO LOBATO PAIVA, cônjuge, a contar de 14/10/2023, através da Portaria 1088, de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008121-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.0.000136522-3** – DEFERE, em 10/11/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000129697-3** – DEFERE, em 07/11/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/10/2023 a 24/02/2024, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000056245-9** – DEFERE, em 08/11/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/10/2023 a 24/02/2024, de CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 352230-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000141986-6** – DEFERE, em 07/11/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/10/2023 a 24/02/2024, de MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário,

atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.17.000003458-7** - INDEFERE, em relação a JEFFERSON ALVES DA SILVA, 31085.5, Apontador deste Departamento, o pedido de Gratificação de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e Preparo de Pagamento, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000007706-6** - DEFERE, em 09/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por GERALDO DE LIMA PACHECO, matrícula 737553, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2055/2023.

**Processo 23.13.000008388-0** - DEFERE, em 09/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRENE PAPPEN NEITZKE, matrícula 292348, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2051/2023.

**Processo 23.13.000008502-6** - DEFERE, em 09/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ZILA SILVA DA ROSA, matrícula 85793, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023 com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2064/2023.

**Processo 23.13.000008120-9** - INDEFERE, em 10/11/2023, o pedido de reconsideração quanto ao direito à isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARGARETE SCHUNSKI, matrícula 550908, servidora aposentada, por falta de amparo legal, de acordo com a Informação Técnica da Junta Médica Pericial Previdenciária 25944462.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000048017-7** - AVERBA, em 12/11/2023, em relação a MONICA KRANEN, 327831, Psicólogo aposentado, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição prestado na qualidade de Carta Contrato, para efeitos de aposentadoria, por determinação judicial proferida em Processo Judicial nº 9025245-36.2016.8.21.0001, referente ao período de 05/08/1993 a 01/05/1994, no total de 270 dias.

**Processo 23.13.000003029-9** – INDEFERE, em 10/11/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PEDRO RAFAEL, 34260.1 01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000008248-5** – INDEFERE, em 10/11/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora JANAÍ DE FREITAS PEDROSO, 52799.6 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000002750-6** – INDEFERE, em 10/11/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000008363-5** – INDEFERE, em 13/11/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4 01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos no respectivo Termo de Compromisso:

| LOTAÇÃO | MATRÍC. | ESTAGIÁRIO                      | TC         | RETIFICA DE |      |            | SENDO O CORRETO |            |
|---------|---------|---------------------------------|------------|-------------|------|------------|-----------------|------------|
|         |         |                                 |            | TIPO FIM    | DOPA | DATA DOPA  | TIPO FIM        | DATA FIM   |
| SMED    | 1659820 | KAREN CRISTINE KLEIN            | 44731-2/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 10/10/2023 | CESSAÇÃO        | 11/10/2023 |
| SMS     | 1528653 | VITORIA ALEJANDRA FIALHO DA LUZ | 43909-3/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 09/10/2023 | CESSAÇÃO        | 10/10/2023 |
| SMDS    | 1608053 | JULIANA RODRIGUES DE CASTRO     | 06978-4/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 24/10/2023 | CESSAÇÃO        | 22/10/2023 |
| SMGOV   | 1661345 | MIRIA PRADO DE LIMA             | 46425-0/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 30/10/2023 | CESSAÇÃO        | 31/10/2023 |
| SMS     | 1660780 | JULIA DOMINGUES HEINECK         | 44509-3/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 19/10/2023 | CESSAÇÃO        | 20/10/2023 |
| SMS     | 1660543 | NAILIE DUARTE DOS SANTOS        | 44516-6/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 16/10/2023 | CESSAÇÃO        | 17/10/2023 |
| SMS     | 1639455 | YAN KONRAD MOREIRA PIRES        | 24664-3/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 12/10/2023 | CESSAÇÃO        | 13/10/2023 |
| SMCEC   | 1601164 | JONATHAN MARQUES BUENO          | 45907-8/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 23/10/2023 | CESSAÇÃO        | 24/10/2023 |
| SMS     | 1660039 | HILSON FILIPE CORREA SOARES     | 44968-4/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 24/10/2023 | CESSAÇÃO        | 25/10/2023 |
| SMS     | 1661272 | EDUARDA PEDROSO PIRES           | 46393-8/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 31/10/2023 | CESSAÇÃO        | 01/11/2023 |
| SMF     | 1497731 | MACSON AVILA PINHEIRO           | 02208-7/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 14/07/2023 | CESSAÇÃO        | 14/11/2023 |
| SMF     | 1030930 | RUTH MANCZENKO                  | 07948-8/23 | CESSAÇÃO    | 7133 | 05/11/2023 | CESSAÇÃO        | 06/11/2023 |

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 162/2023**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019 E 020/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000121222-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A inexistência de recursos administrativos sobre a Lista Preliminar de Inscritos.
2. A Listagem Definitiva das Inscrições do respectivo certame, conforme quadro abaixo:

| ANEXO | ASSUNTO   |
|-------|---|
| I     | Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Universal                    |
| II    | Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PCD |
| III   | Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN            |

3. Ratificamos que a Prova Teórico-Objetiva *Online* será realizada no dia 26/11/2023, Domingo, no turno da tarde, com início às 14h, conforme divulgado no Edital nº 158/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452429\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452429_1.pdf)

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452429\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452429_2.pdf)

Anexo III - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452429\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452429_3.pdf)

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2023**  
**PROCESSO 23.0.000137529-6**

Dispõe sobre o Comitê de Avaliação de Programa de Integridade.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 10, do Decreto nº 21.340, de 2022,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 12 da Instrução Normativa nº 005/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituído, no âmbito da Controladoria-Geral do Município (CGM), o Comitê de Avaliação de Programa de Integridade (CAPI), com a seguinte composição:

- I - 02 (dois) servidores da Assessoria de Inteligência e Prevenção à Corrupção (AIPC); e
- II - 01 (um) servidor das demais unidades da CGM.

§ 1º Os membros do CAPI serão designados através de Portaria emitida pelo Controlador-Geral do Município.

§ 2º O período da designação dos membros do CAPI será por tempo indeterminado.

**Art. 2º** As reuniões do CAPI serão compostas por todos os membros, exceto em período de afastamentos legais, no qual as reuniões serão realizadas com o quantitativo de servidores em exercício, sendo no mínimo 02 (dois) servidores.

§ 1º A AIPC coordenará as agendas, convocará os membros para as deliberações e elaborará as Atas das reuniões.

§ 2º O CAPI reunir-se-á conforme convocação da AIPC.

§ 3º As Atas das reuniões serão elaboradas conforme o Anexo I, deverão ser assinadas por todos os membros presentes na reunião e anexadas em Processo SEI específico.

**Art. 3º** Será objeto de deliberação do CAPI:

I - Avaliação final de Programa de Integridade disposto na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e respectiva Instrução Normativa da CGM;

II - Avaliação sobre emissão de notificações por descumprimento do Programa de Integridade, nas hipóteses em que não houver Fiscal de Contrato designado, por motivo de encerramento de vigência contratual;

III - Avaliação que ensejar em aplicação de Multa;

IV - Pedidos de reconsideração de avaliação; e

V – Casos omissos da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, acerca do Programa de Integridade.

§ 1º É responsabilidade da AIPC, previamente às reuniões do CAPI, selecionar as avaliações de Programa de Integridade a serem deliberadas pelo Comitê.

§ 2º As deliberações serão sempre por decisão majoritária do Comitê.

§ 3º Compete aos membros do CAPI firmar assinatura nas avaliações do Programa de Integridade.

**Art. 4º** O CAPI disporá de 30 (trinta) dias, após a designação dos seus membros, para reavaliar os Programas de Integridade avaliados pela CGM, desde a vigência da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2023, até a entrada em vigor da Instrução Normativa CGM nº 005/2023.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

**ANEXO I  
MODELO DE ATA DA REUNIÃO DO CAPI**

|   |         |                |             |
|---|---------|----------------|-------------|
| Data:   |         |                |             |
| Membros presentes:                              |         |                |             |
| 1 -   |         |                |             |
| 2 -   |         |                |             |
| 3 -   |         |                |             |
| Avaliações analisadas e deliberação dos membros |         |                |             |
| Nº Doc. SEI                                     | Empresa | Contrato/Termo | Deliberação |
|   |         |                |             |
|   |         |                |             |
|   |         |                |             |
| Observações:                                    |         |                |             |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EDITAL 001/2023 - FMCC FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE ELEIÇÕES PARA O COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO FMCC GESTÃO 2024-2025 PROCESSO 23.0.000126283-1

A COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE (FMCC) divulga a lista de candidatos aptos para as Eleições do Colegiado do FMCC, Gestão 2024-2025, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, às 09h, na Sede da Casa dos Conselhos, ou em outro local alternativo a ser informado previamente, conforme *link* a seguir.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**NELSON KHALIL**, Coordenador do FMCC.

Lista de Candidatos Aptos para as Eleições do Colegiado - FMCC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452181\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452181_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000116968-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS.

**CONTRATO REGISTRADO:** 79.914/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios responsável pela prestação dos serviços de Seleção e Administração dos Contratos.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 86.424/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência, exclusão do atendimento da EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO e respectivas vagas, atualização dos valores da bolsa-auxílio e auxílio-transporte em atendimento à Legislação Municipal vigente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 21 de novembro de 2023.

**VALOR ESTIMADO:** o valor máximo total de até R\$ 26.404.723,92 (vinte e seis milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 7001-2870-339039990100-6069 | PREVIMPA |
| 6001-2608-339039993100-0001 | FASC     |
| 6004-2581-339039990100-6058 | FASC     |
| 4000-2870-339039990100-0400 | DMAE     |

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| 5001-2870-339039250000-0400 | DMLU    |
| 5001-2870-339039990100-0400 | DMLU    |
| 3101-2870-339039250000-0001 | DEM HAB |
| 1804-4010-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4010-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4030-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4030-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4040-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4040-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4043-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4043-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4045-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4045-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4107-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4107-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4109-339039250000-0040 | SMS     |
| 1804-4109-339039990100-0040 | SMS     |
| 1804-4010-339039250000-4501 | SMS     |
| 1804-4010-339039990100-4501 | SMS     |
| 1804-4030-339039250000-4501 | SMS     |
| 1804-4030-339039990100-4501 | SMS     |
| 1804-4040-339039250000-4501 | SMS     |
| 1804-4040-339039990100-4501 | SMS     |
| 1804-4045-339039250000-4501 | SMS     |
| 1804-4045-339039990100-4501 | SMS     |
| 1804-4107-339039250000-4500 | SMS     |
| 1804-4107-339039990100-4500 | SMS     |
| 1804-4109-339039250000-4501 | SMS     |
| 1804-4109-339039990100-4501 | SMS     |
| 8201-4057-339039990100-0001 | SMAP    |
| 1501-2558-339039250000-0020 | SMED    |
| 1501-2558-339039990100-0020 | SMED    |
| 1502-2563-339039250000-0020 | SMED    |
| 1502-2563-339039990100-0020 | SMED    |
| 1502-2565-339039250000-0020 | SMED    |
| 1502-2565-339039990100-0020 | SMED    |
| 1502-2566-339039250000-0020 | SMED    |
| 1502-2566-339039990100-0020 | SMED    |
| 1502-2916-339039250000-0020 | SMED    |
| 1502-2916-339039990100-0020 | SMED    |
| 1503-2564-339039250000-0001 | SMED    |
| 1503-2564-339039990100-0001 | SMED    |

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 632/2023 – PROCESSO 23.0.000130758-4**, para aquisição de Medicamentos Humanos – Amoxicilina 500mg + ácido Clavulânico 125mg, comprimido, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 28 de novembro de 2023, no *site*

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 639/2023 – PROCESSO 23.0.000130994-3**, para aquisição de Nitrogênio Líquido medicinal para acondicionamento em recipiente de criogênio, com entrega programada para 12 meses, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 28 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2023 – PROCESSO 23.0.000119151-9**, para aquisição de aparelhos hospitalares - aparelho de medir pressão, detector fetal de mesa, esfigmomanômetro, estadiômetro, lanterna para orofaringe, otoscópio, prancha transferência de paciente e tábua massagem cardíaca, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para alteração do Edital em razão do item 02, características adicionais da especificação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 011/2023 – PROCESSO 23.0.000043418-3**, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município, no Edifício Intendente José Montaury, interiores 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| LICITANTE   | RESULTADO DE JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO                  |
|---|-------------------------|----------------------------|
| MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 57.183.816/0001-15 | HABILITADA              | Subitem 8.1.7              |
| PLANO M CONSTRUTORA LTDA<br>CNPJ 24.530.584/0001-75           | HABILITADA              | Subitem 8.1.7              |
| BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA<br>CNPJ 23.559.633/0001-30           | INABILITADA             | Subitem 8.1.8 <sup>1</sup> |

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 - Proposta de Preços - será realizada às 10 horas do dia 27 de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 543/2023 – PROCESSO 23.0.000119149-7**, para aquisição de Desfibrilador/cardioversor com marca-passo, desfibrilador externo automático e de treinamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01 E 03.

**VENCEDOR:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 90.909.631/0001-10.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.444.108/0001-95.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 642/2023 – PROCESSO 23.0.000131312-6**, para aquisição de aparelhos de medição, trena *laser*, turbidímetro, kit de segurança do trabalho composto por termômetro, termohigrômetro, decibelímetro e luxímetro, compressor de ar 25 litros, carregador de bateria tipo automotivo, para a Administração Pública Municipal, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 29 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 512/2023 – PROCESSO 23.0.00095754-2**, para aquisição de impressora multifuncional e *notebook*, para a sala do empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 07.766.048/0001-54.

**ITEM:** 1.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 505/2023 – PROCESSO 23.0.000100905-2**, para aquisição de *datalogger wifi*, mesa de higienização de documentos e caixas arquivo para uso da Coordenação de Gestão Documental (CGD) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 11.042.902/0001-07.

**ITEM:** 03.  
 FRACASSADO.

**ITEM:** 01.  
 DESERTO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 422/2023 – PROCESSO 22.0.000035703-4**, para a contratação de empresa para realização de levantamentos planialtimétricos e elaboração de projetos urbanísticos, de 07 (sete) núcleos urbanos informais no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de novembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de orçamento, do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 500/2023 – PROCESSO 23.0.000064252-5**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de projeto urbanístico nos 10 lotes do loteamento Rua Albion 168, no Município de Porto Alegre/RS, e nos 312 lotes do loteamento Jardim Primeiro de Maio, localizado na Av. João de Oliveira Remião 5683, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 037/2023 – PROCESSO 23.17.000002279-1**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação da edificação de descarga da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| LICITANTE                                      | RESULTADO DE JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO     |
|--|-------------------------|---------------|
| ELC ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ 29.796.882/0001-25 | HABILITADA              | Subitem 8.1.7 |

A abertura do Envelope 02 - Proposta de Preços - será realizada às 14 horas do dia 16 de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 404/2023 – PROCESSO 23.0.000097773-0**, para aquisição de Persianas e Acessórios para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** F.T. DA SILVA BARBOSA.

**CNPJ:** 48.515.434/0001-50.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2023 – PROCESSO 23.0.000112653-9**, para aquisição de Materiais para acondicionamento, organização e embalagem, para a Administração Pública Municipal conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 08 E 12.

**VENCEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**ITENS:** 10 E 11.

**VENCEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 09.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITEM:** 13

FRACASSADO.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2023 – PROCESSO 23.0.000112655-5**, para aquisição de Materiais de Cozinha para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18 E 22.

**VENCEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 51.978.129/0001-00.

**ITENS:** 07 E 20.

**VENCEDOR:** COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO.

**CNPJ:** 22.906.038/0001-60.

**ITENS:** 15, 16 E 19.

**VENCEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**ITEM:** 01  
DESERTO.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) PROCESSO 22.0.000148535-4**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 007 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 007/1973) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 001/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 007/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### **2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO**

Os Autos de Lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o Auto de Lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no *site* <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>.

#### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos que estabelecem o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos, é até o vencimento da guia de pagamento.

#### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/1973.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**LOURENÇO LEAL PRATI**, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Anexo Único - Edital de IPTU

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452342\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452342_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

| PROCESSO         | AUTUADO                      | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO          | DECISÃO   |
|------------------|------------------------------|------------------|---------------------|---|
| 22.0.000131303-0 | LUIS FERNANDO RAUPP SCHEFFER | 142841           | Art. 29 LC 012/1975 | CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023 |

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO         | AUTUADO  | AUTO   | LEGISLAÇÃO                             | DECISÃO   |
|------------------|--|--------|--|-----------|
| 22.0.000088444-1 | MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA                            | 386108 | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LEI 012/1975 | ANULADO   |
| 22.0.000123987-6 | UNIÃO SULBRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA | 380503 | ART. 29 LEI 012/1975                   | CANCELADO |

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso:

| PROCESSO         | AUTUADO                   | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                            | DECISÃO                                       |
|------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------------|---|
| 22.0.000133576-0 | CLAUDIA LAURICA RODRIGUES | 380251           | ART. 29 LC 012/1975                   | MULTA 415,7335 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE |
| 23.0.000029324-5 | COSMUS LOUNGE BAR LTDA    | 221317           | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE |
| 23.0.000056744-2 | COSMUS LOUNGE BAR LTDA    | 1012123          | ART. 1º LC 555/06                     | MULTA 50 UFMs                                 |
| 23.0.000058012-0 | COSMUS LOUNGE BAR LTDA    | 385979           | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE |
|                  | COSMUS                    |                  | ART. 30, § 1º                         | MULTA   |

|                  |                    |         |                            |              |
|------------------|--------------------|---------|----------------------------|--------------|
| 22.0.000064186-7 | LOUNGE<br>BAR LTDA | 3886212 | C/C ART. 29<br>LC 012/1975 | 83,1467 UFMs |
|------------------|--------------------|---------|----------------------------|--------------|

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO** **PROCESSO 23.0.000106625-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, através do presente, nos termos da Resolução nº 001/1997, que estabelece o Regulamento do segmento Antiquários do Brique da Redenção e do Processo nº 23.0.000106625-0, que rege esta eleição, vem publicar o resultado da eleição realizada no dia 15 de outubro de 2023, na qual houve a participação de uma única chapa, a seguir:

### **CHAPA ÚNICA:**

- Vítor Manoel Coelho (Box 07);
- Fagner Marcon (Box 08);
- Renita Marlise Stieler (Box 09);
- Maria Brun (entre canteiros);
- Odair Jeferson Martins (Box 48);
- Ivo Espindola (Box 50);
- Clélia Marília da Silva (Box 52).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.000136978-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000136978-0 referente ao Auto de Infração nº 152273, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.000136973-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000136973-0 referente ao Auto de Infração nº 152272, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 18.0.000136966-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000136966-7 referente ao Auto de Infração nº 152271, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

### **PROCESSO 22.0.000095752-0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08.

**CONTRATO:** 79913/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de execução de Ponte sobre o Arroio Mauá, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 037/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 86521/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 95.062,68 (noventa e cinco mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao acréscimo qualitativo. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 3,12% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.143.800,84 (três milhões cento e quarenta e três mil e oitocentos reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$ 793.352,55 (setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se à Mão de Obra, R\$ 1.755.944,34 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente ao emprego de Material e R\$ 594.503,95 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos) referem-se à utilização de Equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 25910284.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 09 (nove) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 143.694,49 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** TP 033/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1020-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 86486/2023**  
**PROCESSO 23.0.000028857-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 82641/2023.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre/RS, para atender a SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 117.680,98 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), o que equivale 11,54% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.137.164,68 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 12.284,94 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 36.070,33 (trinta e seis mil setenta reais e trinta e três centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.088.809,41 (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.137.164,68 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 368/2022.

**VIGÊNCIA:** 08/07/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 22.0.000156095-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a vigência do Extrato de Termo de Fomento divulgado no Diário Oficial de 03/10/2023, Edição nº 7107, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ nº 74.703.125/0001-14.

**OBJETO:** Execução do projeto "Compra de cestas básicas".

**CONTRATO SECON:** 85447/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2023 a 26/09/2024.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4288-335043999900-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 341/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V**  
**PROCESSO 19.0.000152150-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901.  
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86547/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar de 21/09/2023.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 608/2019.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 8.211,96 (oito mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

### **TERMO DE FOMENTO**

#### **PROCESSO 22.0.000156095-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ nº 74.703.125/0001-14.  
**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Execução do projeto "Compra de cestas básicas".  
**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 1.1 Fica alterada a cláusula 1.1. do Termo de Fomento nº 85447/2023 (25499017), conforme Documento anexado (26000051), que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. A SMDS concede à ENTIDADE BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda Impositiva de número 341/2023, para a promoção do Projeto Compra de Cestas Básicas, conforme o Plano de Trabalho (Documento SEI 26000051)".  
**CONTRATO SECON:** 85447/2023  
**APOSTILAMENTO SECON:** 86541/ 2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/09/2023 a 26/09/2024.  
**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4288-335043999900-1.  
**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 341/2023.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

### **TERMO DE FOMENTO**

#### **PROCESSO 22.0.000156109-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude, CNPJ nº 92.726.819/0006-63  
**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Execução do projeto "Cozinhas Comunitárias".  
**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 1.1. Ficam alteradas as cláusulas primeira, 2.1 e ANEXO I para que faça constar o Plano de Trabalho 25961083.  
**CONTRATO SECON:** 85484/2023.  
**APOSTILAMENTO SECON:** 86542/ 2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2023 a 27/09/2024.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2578-335043999900-1 e 7301-2578-445042010000-1.  
**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 540/2023.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 21.0.00023094-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72248/2020.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO I PGM/ANO:** 82588/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO II PGM/ANO:** 86395/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** JLBoni Transportes Ltda.

**CNPJ:** 07.520.309/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transporte com Motorista, por Preço Mensal, ficando a Contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do Contratante, diariamente, o Veículo, cujas características estão contidas na Cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo Contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor Contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/07/2022 a 05/07/2023."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 030/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/07/2023 a 05/07/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A contar de 06/07/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.856,60 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-2586-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e artigo 136 inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000130526-3

**ADOTANTE:** Asun Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 92.091.891/0036-87.

**OBJETO:** Adoção de Canteiro Central, localizado na Avenida Plínio Brasil Milano (Altura da Praça Shiga) até o número 1689 da mesma avenida, Porto Alegre/RS

**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000131987-6

**ADOTANTE:** Antônio Carlos Kosinski Rodriguez.

**OBJETO:** Adoção somente do Campo de Futebol localizado na Praça Dinah Nery Pereira, R. João Lúcio

Marques, bairro Aberta dos Morros, loteamento Juca Batista, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2023**

### **PROCESSO 23.0.000129624-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os interessados para Audiência Pública HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUAL), acerca do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para implantação, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, com gestão dos serviços de compensação de créditos para o Município de Porto Alegre, nos termos do art. 21, da Lei 14.133/2021, e arts. 8º, V, "b", 37 e 38 do Decreto nº 21.859/2023, Lei Complementar nº 382/1996 e demais normas aplicáveis. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento de MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos.

1. A Audiência Pública abrangerá a íntegra da minuta de Edital, seus Contratos e respectivos anexos e estudos, os quais estão disponibilizados no sítio eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-usinas-fotovoltaicas>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br).

2. A Audiência Pública será realizada em formato híbrido (presencial e virtual), no dia 28/11/2023, terça-feira, com início previsto às 19h e com duração máxima de 03h.

3. No formato presencial, a Audiência será realizada no Plenário Ana Terra – Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

4. No formato virtual, a Audiência será transmitida por meio da plataforma ZOOM, cujo *link* de acesso será disponibilizado a todos os inscritos.

5. Os interessados em participar, virtual ou presencialmente, deverão obrigatoriamente realizar inscrição prévia por meio do formulário disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, até o dia 28/11/2023 às 18h30h.

6. Será assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com o REGULAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS previamente definidas para o evento, conforme instruções disponibilizadas no sítio eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 21.0.000059692-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP.

**CONTRATO REGISTRADO:** 80203/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviço educacional na modalidade complementar para a prática esportiva extracurricular, sendo dois encontros semanais de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada, nas modalidades esportivas judô, voleibol, handebol, futsal e atletismo, para 1.230 alunos, com idade entre 03 (três) e 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados em 04 (quatro) escolas selecionadas da Rede Municipal de Ensino.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 86404/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 80203/2022, a contar de 08/11/2023. Acrescenta-se o subitem 6.1.1 e 6.1.2 à Cláusula Sexta

informando o valor o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassado para equipagem e informando que a OSC deverá conservar e não transferir o domínio dos bens imóveis e móveis permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria até a aprovação da prestação de contas final desta. Inclui-se novo Plano de Trabalho, Documento SEI 25999779, a ser seguido.

**VALOR:** R\$ 640.729,12 (seiscentos e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156390-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DA PAULINIO - ACOMUP.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 485/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**DISPENSA:** 149/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 485/2023.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 541/2023 PROCESSO 23.0.000134261-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.

**OBJETO:** realizar a direção e produção artística do evento de lançamento da Exposição "Presença negra nos palcos da Dança Porto-Alegrense do século XX", na Sala Álvaro Moreyra, no período de 16 a 20 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339031010200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000121626-0**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86522/2023 - SEI 23.0.000121626-0.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 538/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 36.877.617/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 160 horas/aula de Oficina de Técnicas de Bordados, Adereços e Confecção de Fantasias, na Escola de Samba UNIÃO DA TINGA, endereço Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 23.0.000130132-2**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86524/2023 - SEI 23.0.000130132-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 539/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar Direção Artística e Curadoria do Evento "VIII Encontro dos Kujã", para a mediação entre os líderes da aldeia e as manifestações religiosas e artísticas, de 18 a 25 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de início da execução do serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 544/2023**

### **PROCESSO 23.0.000133661-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 17 a 24 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Primeira Fila Produções Artísticas EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.

**OBJETO:** realizar a Curadoria, Direção Artística, projeto expográfico e produção da exposição em homenagem ao fotógrafo Cláudio Etges, no Centro Municipal de Cultura – Lupicínio Rodrigues, de 17 a 24 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 540/2023**

### **PROCESSO 23.0.000129262-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 17 a 19 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Claudia Maria Dutra e Silva, CNPJ 29.833.866/0001-65.

**OBJETO:** para realizar Direção Artística e Produção da Mostra de Dança de Porto Alegre que acontece 17 a 19 de novembro de 2023, às 20h no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000055077-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80274/2022.  
**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82533/2023.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.  
**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC.  
**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Fica alterada na Contratação a Dotação Orçamentária para 1306-4270-339039160100-1218.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 426/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 35.000,71.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1306-4270-339039160100-1218.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000055077-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80274/2022.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85796/2023.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.  
**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do Termo Aditivo, o valor do Contrato sofre acréscimo de R\$ 3.312,03.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 426/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 35.000,71.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1306-4270-339039160100-1218.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000055077-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80274/2022.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86355/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.  
**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 426/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/11/2023.  
**VALOR:** R\$ 35.000,71.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1306-4270-339039160100-1218.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000120688-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86490/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** JAQUES TIARES VAZ MACHADO.  
**CPF:** XXX.633.380-XX.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Reserva de Espaço da Sala Álvaro Moreira no(s) dia(s) 01, 02 e 03 de dezembro de 2023 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023.  
**BASE LEGAL:** Artigo 52, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 548/2023**

**PROCESSO 23.0.000128646-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** ANDREISA CIDADE DE ANSELMO, CNPJ 46.989.008/0001-23.  
**OBJETO:** ministrar 80 horas/aula de OFICINAS de MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA para a comunidade da região do OP 08 Restinga, na Sede da Escola de Samba UNIÃO DA TINGA, endereço Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2023.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 547/2023**

**PROCESSO 23.0.000118569-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**PROCESSO:** 23.0.000118569-1.  
**CONTRATADO:** GABRIEL DALMOLIN NUNES, CNPJ 19.482.147/0001-93.  
**OBJETO:** Desenvolver a atividade de Músico (Contrabaixista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos Ensaios e Eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período com início na ocasião da assinatura do contrato e final, em 31 de agosto de 2024, totalizando quinze (15) concertos.  
**VALOR:** R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta

reais) por concerto.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339039230100-1.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 23.0.000092581-0**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86530/2023 - SEI 23.0.000092581-0.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 536/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** Édina Fernanda Barbosa Silveira CNPJ 52.076.801/0001-34.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 120 horas-aula de Cultura e Danças Gaúchas na Associação Vila Hípica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, n 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, de 16 de novembro de 2023 a 15 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de início do Serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000156064-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85442/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86509/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR.

**CNPJ:** 10.545.681/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 365/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA do item 2.1 – DO VALOR E DA FINALIDADE, conforme segue: onde consta “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 50.000,00, referente à execução de repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de manutenção e programação cultural do Centro de Referência à População e Imigrantes gerenciada pelo Cirandar, localizada na Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, da Emenda Impositiva de 365/2023, aprovada na LOA ano 2023, que será aplicado para a execução do Projeto/Atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 22.0.000156064-0, Documento 25124880”, passará a ter a seguinte redação: “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 50.000,00, referente à execução de repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de manutenção e programação cultural do Centro de Referência à População e Imigrantes gerenciada pelo Cirandar, localizada na Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, da Emenda Impositiva de 365/2023, aprovada na LOA ano 2023, que será aplicado para a execução do Projeto/Atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 22.0.000156064-0, Documento 25923007”.

**MODALIDADE:** Dispensa 275/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da liberação do recurso.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 365/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-335043990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000015255-2

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.430/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto aquisição de equipamentos e mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25468080 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 104/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 394/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 104/2023, que disponibilizou recurso para aquisição equipamentos e mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Santa Roas. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099073-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86237/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

**CNPJ:** 00.581.295/0001-37.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de perfurador ósseo tipo pistola com gatilho duplo, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 470/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/11/2023 até 07/05/2024.

**VALOR:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-449052080000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000017147-6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 25958243/2023 torna público o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público 008/2023 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, para prestação de serviços na área médica de oftalmologia pediátrica, incluindo consultas e exames diagnósticos, junto à Secretaria Municipal de Saúde. A Área Técnica da SMS

realizou o procedimento de vistoria junto ao estabelecimento do proponente habilitado, previsto no item 7.2.1 do Edital.

Foi julgada habilitada a instituição ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (AHVN), por atender às condições do Edital 008/2023.

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, para apresentação de recursos, conforme estabelece o item 9.1 do Edital.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**, Edital 008/2023.

**EXTRATO**  
**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 86325/2023**  
**PROCESSO 23.0.000096908-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

**VALOR:** R\$ 6.440,46 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339037020000-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001378-2.**

**OBJETO** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 439.196,87.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2023 – PROCESSO 23.10.000010596-3** – Analisador de óleos e graxas por infravermelho.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023 – PROCESSO 23.10.000009188-1** – Registro de Preços para futura aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2023 – PROCESSO 23.10.000007806-0** – Registro de Preços futura aquisição de tubos e conexões de PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023**

**PROCESSO 23.10.000007387-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelhos reagentes para laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.311,90.

**ITENS 02, 07, 08 E 09.**

**EMPRESA:** BOITTON COMERCIO LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 11.360,00.

**ITENS 03, 05, 06 E 11:** FRACASSADOS.

**ITENS 04 E 10:** DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 20.10.000004830-0**

**PROCESSO 20.10.000004830-0**

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo,

Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio RGS/COSATEL/CALCAR - Ponta do Arado, diante da rescisão unilateral, foi indeferido, ratificando-se o Termo de Rescisão Unilateral proferido no DOPA de 15/08/2023.

A íntegra da Decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **CONCORRÊNCIA 007/2023**

### **PROCESSO 21.10.000007945-7**

**OBJETO:** Obra de reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Melque Projetos e Construções Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.023.687,88.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DO CONTRATO 86478/2023**

### **PROCESSO 23.17.000001831-0**

**REGISTRO 86478.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Obra de Reforma do Telhado da Unidade Extremo Sul do DMLU.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo da execução dos serviços é de 03 (três) meses de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** valor máximo de R\$ 168.716,68 (cento e sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-1758-339039999900-0400.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 030/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.15.000006055-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ nº 02.389.545/0001-67.

**CONTRATO:** Contrato Registro nº 70575 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741/Contrato FASC 022/2019/Termo Aditivo V 86529/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 11/11/2023 a 08/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES - 2.1 A contar de 07/09/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 2.1.1 – 06 (seis) postos do tipo “C” - 08 horas/05 dias/40 horas semanal/Diurno, com 40% de Insalubridade, referente a 02 APT, 02 AMAT e 02 COANUT; 2.1.2 Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 285.007,15 (duzentos e oitenta e cinco mil e sete reais e quinze centavos). 2.3 Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 45,35% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. 2.4 O Instrumento I - Planilha de custos com cálculo incluso do Dissídio 2023, 25307550, com a devida supressão, passará a vigor nos seguintes termos: INSTRUMENTO I - Item 3.1 - TIPO DE POSTOS: AUXILIAR DE LIMPEZA:

| TURNOS | CARGA HORÁRIA (DIÁRIA) | QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA | QUANTIDADE |
|--------|------------------------|--|------------|
| DIURNO | 08 horas               | 06                                       | 05         |
| DIURNO | 08 horas               | 05                                       | 27         |
| DIURNO | 06 horas               | 05                                       | 14         |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO - 3.1 A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados: 3.1.1 O valor do salário normativo para Auxiliar de Limpeza que passa de R\$ 1.314,09 (mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) para R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). 3.1.2 O custo unitário do auxílio-alimentação, que passa de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais); 3.1.3 O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R\$ 11,00 (onze reais); 3.2 A contar de 01/02/2023, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT. 3.3 As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira de redução no valor total do contrato de R\$ 81.314,21 (oitenta e um mil trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos), redução de -3,744% no Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 A contar de 01/01/2023, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.374.761,41 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25974220. 4.2 A contar de 01/02/2023, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.375.561,23 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25974220. 4.3 A contar de 07/09/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.090.554,08 (dois milhões noventa mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25307550. 4.4 A contar de 11/11/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 522.740,38 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25974310. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA - 5.10 Contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da finalização do procedimento de chamamento público, que substitua o objeto da parceria ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Termo. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 6.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** arts. 40, XI, 55, III, 57, II e 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**CRSISTANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023**

### **PROCESSO 23.18.000000407-3**

**OBJETO:** Cortina modelo Rolo em Tecido *Blackout* 100%, com perfil nivelador em alumínio padrão em acionamento manual.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a aquisição de Cortina modelo rolo em Tecido *Blackout* 100%, com perfil nivelador em alumínio padrão em acionamento manual.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.060,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023**

#### **PROCESSO 23.16.000047314-1**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo para reavaliação dos termos do Edital. Após a revisão e adequações que se fizerem necessárias, será apazada nova data para abertura do certame.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023**

#### **PROCESSO 23.16.000038736-9**

**OBJETO:** 01 inscrição no Curso de Obrigações Acessórias e Retenções Tributárias - Atualizações e 01 inscrição no Curso de Formação de Preços e Elaboração de Planilhas.

**FORNECEDORES:** Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ 18.133.018/0001-27 e Premier Cursos Ltda., CNPJ 09.199.793/0001-94.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.989,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 024/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023**

#### **PROCESSO 23.16.000044262-9**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção e colocação de peças de velcro em capas de coletes balísticos.

**FORNECEDOR:** Indigo & Brim Comércio de Uniformes Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 026/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de

Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo Financeiro.

**EDITAL 026/2023**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**  
**PROCESSO 23.16.000051615-0**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

| INFRATOR  | Nº DO AIT | DATA DA AUTUAÇÃO | HORA     |
|---|-----------|------------------|----------|
| DESENTULHA REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME<br>CNPJ 13.961.569/0001-65 | 00003396B | 13/09/2023       | 15h45min |

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;
- b) cópia da Identidade do responsável;
- c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 027/2023**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**  
**PROCESSO 23.16.000051615-0**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURIDÍCAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

| INFRATOR   | Nº DO AIT | DATA DA AUTUAÇÃO | HORA     |
|--|-----------|------------------|----------|
| LFS PRÉ MOLDADOS LTDA<br>CNPJ 20.519.506/0001-19                       | 003372B   | 21/03/2023       | 21h59min |
| KRYSTAL BORDINI EMPTR. IMOBILIÁRIO SPE LTDA<br>CNPJ 33.121.232/0001-57 | 00003385B | 31/05/2023       | 12h10min |
| TRANSPORTE DE RESÍDUOS UNIVERSAL<br>CNPJ 35.084.231/0001-05            | 00000737B | 17/07/2023       | 06h50min |

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO junto à EPTC de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;
- b) cópia da Carteira de Identidade do responsável
- c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário

acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 028/2023**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 23.16.000051615-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de aplicação da penalidade NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

| PREFIXO | PLACA   | PERMISSONÁRIO/CONDUTOR   | Nº DO AIT | DATA DA AUTUAÇÃO | HORA     |
|---------|---------|--|-----------|------------------|----------|
| 3453    | IVP5293 | ÂNGELO ROQUE MENDES PORTAL<br>PROCESSO 22.16.000013329-9                     | 248945    | 27/05/2022       | 14h      |
| 4006    | -       | MARCIANO JOSÉ DA SILVA<br>PROCESSO 21.16.000048310-3                         | 259133    | 24/02/2023       | 15h05min |
| 2253    | IXZ8439 | MÁRIO CUNHA COELHO<br>PROCESSO 21.16.000015965-9                             | 248869    | 17/09/2021       | 08h15min |
| 2253    | IXZ8439 | VERA REGINA PINHEIRO COELHO<br>(INVENTARIANTE)<br>PROCESSO 21.16.000015965-9 | 248869    | 17/09/2021       | 08h15min |
| 4006    | IXH2910 | MARCIANO JOSÉ DA SILVA<br>PROCESSO 20.16.000001596-1                         | 248823    | 13/10/2020       | 12h40min |
| 1581    | -       | JOSÉ SANTOS DA SILVA<br>PROCESSO 21.16.000016478-4                           | 248897    | 09/06/2021       | 13h40min |

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se:

- a) cópia desta notificação;
- b) cópia do Alvará de Tráfego;
- c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão');
- d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 23.0.000017426-2

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de OUTUBRO/2023.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.  
**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

ANEXO I - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - OUTUBRO/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966\\_ce\\_452321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4966_ce_452321_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)